

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 142, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3° do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal n° 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 11077/2016;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por FRANCISCO CARLOS IAMARINO, CPF nº 076.987.178-01, residente e domiciliado na Rua Augusto Fracarolli, nº 318 – Bráz Cavenaghi, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, no dia 17 de Dezembro de 2016, das 14:00hs às 24:00hs e no dia 18 de Dezembro das 06h00s às 08h00, para a realização do evento "CONFRATERNIZAÇÃO DE MOTO CLUBES DE ITAPIRA E REGIÃO."

- **Art 2º)** Fica, ainda, o permissionário responsável pela segurança, fechamento das dependências, bem como pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, previsto no art. 4º do Decreto 62/2010.
- **Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de Novembro de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO